



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 032/2023

COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA (LICENCIATURA), PELA PUC MINAS VIRTUAL – PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de **24 de abril até às 23h59min do dia 11 de agosto de 2023**, horário de Brasília, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, estarão abertas as inscrições no processo seletivo, apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>), destinado ao preenchimento de vagas e concessão de bolsas parciais de estudos, para o 2º semestre de 2023, nos termos da Portaria SEPLAN/Nº002/2023, de 17 de abril de 2023, para complementação de estudos no curso de Licenciatura em Psicologia, da PUC Minas Virtual, obedecendo aos critérios a seguir.

1. VAGAS, BOLSAS E CONDIÇÕES

1.1 São concedidas 10 (dez) bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento), destinadas a egressos do curso de Psicologia da PUC Minas que tenham interesse em realizar complementação de estudos em Licenciatura em Psicologia, ofertada pelo curso de Psicologia da PUC Minas Virtual.

1.2 Só poderão se inscrever no presente processo seletivo candidatos que não possuam vínculo acadêmico ativo, no ano de 2023, com a Universidade. Aos candidatos selecionados, no limite das vagas previstas no item 1.1, que atenderem ao disposto na parte inicial deste item, que não apresentarem débitos com a Universidade e que comprovarem a conclusão do curso de graduação em Psicologia junto à PUC Minas serão destinadas bolsas especiais de estudo, que corresponderão ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da semestralidade do curso de Licenciatura em Psicologia, da PUC Minas Virtual, considerada a carga horária matriculada.

1.3 Para a renovação semestral da mencionada bolsa o aluno deverá estar em dia com as contribuições escolares referentes à fração da semestralidade não abrangida por aquela.

1.4 O benefício previsto no **item 1.1** não é cumulável com qualquer outra bolsa ou financiamento estudantil, devendo o aluno selecionado optar, no ato da matrícula, pelo usufruto da bolsa especial ou pela manutenção de eventual benefício original.

1.5 O benefício da bolsa especial será vinculado ao curso/turno para o qual foi disponibilizado, sendo intransferível o usufruto do mesmo, no caso de o beneficiário realizar matrícula em outro curso/turno da PUC Minas, ainda que se trate de curso da mesma natureza.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
SELEÇÃO PARA VAGAS E BOLSAS	24/04/2023	Até as 23h 59min. do dia 11/08/2023	Somente pela internet: https://www.pucminas.br/formas-ingresso/Paginas/Complementacao-de-estudos.aspx

2.1. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet, contendo números da Carteira de Identidade e do CPF; *upload* de Diploma da Graduação, Histórico da Graduação. Todos os documentos devem ser postados em formato de arquivo PDF.

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos serão selecionados após avaliação dos documentos realizada pela Coordenação do curso.

3.2 Havendo número maior de inscrições que o limite de vagas ofertadas, prevalecerão as seguintes situações como critério de classificação e prevalência, pela ordem:

- 1ª) Ser o(a) candidato(a) mais idoso(a).
- 2ª) Ser o(a) candidato(a) graduado(a) há mais tempo pela PUC Minas.

3.3 Será desclassificado, a qualquer tempo, o candidato que informar qualquer dado incorreto no ato da inscrição, especialmente em relação aos dados da graduação em Psicologia, anteriormente obtida junto à PUC Minas.

4. RESULTADO

4.1 O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos, por e-mail, após análise dos documentos e parecer da Coordenação do curso.

5. MATRÍCULA

5.1 A data da matrícula e as orientações para sua realização serão informadas através de e-mail, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas nas disciplinas requeridas pelo aluno. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data fixada será considerado *desistente*.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.2 Não serão aceitas matrículas fora do prazo e sem apresentação de todos os documentos exigidos.

5.3 Candidatos classificados além do limite das vagas poderão ser convocados, por e-mail e/ou por telefone, a critério da Universidade, para a matrícula, obedecida a classificação geral, caso seja constatada a ocorrência de novas vagas ou o não preenchimento das vagas estipuladas.

5.4 A Universidade não se responsabiliza por problemas de comunicação resultantes:

- a) da impossibilidade de acesso do candidato a seu e-mail, ou
- b) do fornecimento de informações incorretas pelo candidato, quando do preenchimento do requerimento de inscrição (**item 2**).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade.

6.2 A seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

6.3 No semestre de ingresso no curso, não será permitido ao aluno o trancamento de matrícula.

6.4 A PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência.

6.5 Todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução.

6.6 Tendo em vista as peculiaridades do curso a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-lo, o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- unidade leitora (drive) de DVD;
- placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- correio eletrônico pessoal (e-mail).

6.7 A configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano do curso a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

6.8 O aluno dos cursos à distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso.

7. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A PUC Minas reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere o presente Edital, se o número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas em oferta, ou tornar-se inviável o oferecimento, a critério da Universidade.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2023.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral